



**CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO**

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- REQUERIMENTO
- Indicação

Nº 126/2017

Recobido em 30/05/2017

PROTOCOLO

SECRETARIO

**AUTORIA: CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

Exmo.  
Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor do presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jair Scapini, solicitando a desapropriação da área aonde está localizado o Estádio Aploniano de Arruda, antigo Campão

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 30/05/17

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

O presente vem respeitosamente, REQUER a tomada de providências para desapropriação por utilidade pública,

Urge dizer que o Estádio foi utilizado pelo município por mais de quarenta anos, sendo nesse período, palco de grandes eventos esportivos, inclusive com investimentos por parte do município.

Desta feita, de acordo com o Decreto-Lei n. 3.365/41, é plenamente possível a desapropriação para o fim de instalação de indústrias, in verbis:

*Art. 1º A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.*

*Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.*

*Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:*

(...)

*i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;*

Ainda, considerando o aumento de índice de criminalidade no município, o esporte gera convívio social, tirando especialmente os jovens da ociosidade

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



PROTOCOL

REC'D

1967

ASSOCIATION FOR LIBRARIANS  
FIN

1967






CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

através de eventos esportivos, no qual poderá acontecer neste local, por isso entende-se ser necessário a desapropriação e regulamentação da Área para que o município possa realizar tais eventos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Guia Lopes da Laguna-MS., 30 de Maio de 2017.

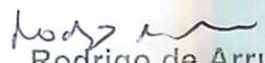
  
Ademir Souza Almeida  
Vereador/DEM

  
Gislayne Pilenghy Abrão  
Vereadora/PR

  
Gilberto Ferreira de Souza  
Vereador/PSDB


  
Gleiton Lima da Silva  
Vereador/PR

  
José Carlos dos Santos Maidana  
Vereador/PMDB

  
Rodrigo de Arruda  
Vereador/PSDB

  
Julio Cesar Sousa de Oliveira  
Vereador/PR

  
Júlio Arguelho dos Santos  
Vereadora/PSB

  
Mariano Ferreira Ribeiro  
Vereador/PR